



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº08/2024

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja disponibilizado um veículo para atender exclusivamente as escolas Municipais de Carmésia.

Rayane do Carmo Pereira Souza
Vereadora

Sala das reuniões, 05 de agosto de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação, por reconhecer a necessidade de um veículo para atender a eventualidades que ocorrem com frequência nas escolas, como por exemplo encaminhar algum aluno à Unidade Básica de Saúde.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR <u>8 (oito)</u>	VOTOS
EM <u>19 / 08 / 2024</u>	
<u>Rayane</u>	
Presidente da Câmara Municip. l de Carmésia - MG	